



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARATE

**1ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EDITAL Nº. 73/2023-
PROEN/IFRN**

A Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 310/2022-Reitoria/IFRN, torna pública a lista de vagas remanescentes objeto do EDITAL Nº 73/2023-PROEN/IFRN e convoca os candidatos para o preenchimento de vagas, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, conforme discriminado no quadro a seguir:

LISTA DE CONVOCADOS			
Curso	Candidato	Forma de ingresso	Class
Especialização em Gerenciamento de obras	JOCIELLY NEVES FELÍCIO DA SILVA	Geral	19
Especialização em Gerenciamento de obras	SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA	Geral	20
Especialização em Gerenciamento de obras	BRENA SHEYLA DE SOUZA SILVA	Geral	21
Especialização em Gerenciamento de obras	FREDERICO DIMITRIUS DA SILVA SILVEIRA	Geral	22
Especialização em Gerenciamento de obras	JOSÉ RODRIGO FLOR SATIRO	Geral	23
Especialização em Gerenciamento de obras	SAIENILY MAYARA DE LIMA PORTO	Geral	24
Especialização em Gerenciamento de obras	VITOR IANN MOREIRA ARAÚJO	Geral	25

DAS MATRÍCULAS

1. Os candidatos convocados, conforme listagem acima, deverão realizar a matrícula **EXCLUSIVAMENTE de forma ONLINE**, a partir das 08h do dia 18/12/2023 às 17h do dia 20/12/2023.

2. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

3. A realização da matrícula online será realizada através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>

4. Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o upload da documentação exigida no item 42 do Edital nº. 73/2023 PROEN/IFRN.

- Foto 3x4 (recente);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Diploma de curso superior de graduação;

- h) Histórico acadêmico de curso superior de graduação; e
- i) Termo de Responsabilidade (Anexo III)

5. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

7. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.

8. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.

9. Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, será solicitado, durante o período de matrícula, os devidos ajustes, sendo o candidato notificado pelo sistema de matrículas.

10. O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até o dia útil seguinte ao último dia de pré-matrícula estabelecido no item 1.

11. No último dia (19/12/2023), as matrículas online só poderão ser realizadas até 17 horas.

12. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online, poderá solicitar orientações pelo **e-mail da secretaria acadêmica (seac.sga@ifrn.edu.br)**.

13. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

São Gonçalo do Amarante /RN, 15 de dezembro de 2023.

Luisa de Marilac de Castro Leite
Diretora Geral do Campus São Gonçalo do Amarante